

MANUAL TÉCNICO

Guia Completo da COF

Como preparar a Circular de Oferta
de Franquia conforme a Lei
13.966/2019

Rafael Estevez

www.franchisingfactory.com.br

. Sobre este Guia

A Circular de Oferta de Franquia (COF) é o documento central do franchising brasileiro. Sem ela, nenhuma franquia pode ser legalmente comercializada no Brasil. Este guia detalha, item por item, o que a Lei 13.966/2019 exige na COF, como redigir cada seção e quais erros podem invalidar o documento e gerar passivos jurídicos ao franqueador. É uma leitura obrigatória para quem quer profissionalizar sua rede.

1. Identificação do Franqueador

O primeiro item da COF deve conter: razão social, CNPJ, endereço completo da sede, nome e qualificação dos sócios, atividade principal, marcas registradas no INPI e data de fundação. É fundamental que o CNPJ e os dados societários estejam atualizados na Junta Comercial antes da emissão da COF.

2. Histórico do Franqueador

A COF deve narrar a história da empresa: quando e como surgiu o negócio, evolução do modelo, expansões realizadas, prêmios e certificações obtidos, e posicionamento atual no mercado. Esse histórico deve ser objetivo e documentado — informações falsas ou omissões podem ensejar anulação do contrato.

3. Pendências Judiciais

A lei exige que sejam informados todos os processos judiciais e administrativos relacionados ao sistema de franquias, em especial aqueles movidos por ex-franqueados. Franqueadores devem ser transparentes: omitir litígios relevantes é causa de anulação da COF e do contrato de franquia.

4. Descrição do Negócio

Esta seção deve conter: descrição completa dos produtos e serviços oferecidos; tecnologia envolvida; diferenciais competitivos; perfil do cliente-alvo; e como o sistema de franquias está estruturado. Quanto mais detalhada, menor o risco de questionamentos futuros sobre o que foi contratado.

5. Taxas e Investimento Total

Todos os valores financeiros devem ser discriminados: taxa inicial de franquia; royalties (valor ou percentual); fundo de marketing; taxas de treinamento e supervisão; estimativa de investimento total (incluindo capital de giro e equipamentos); prazo estimado de retorno; e dados financeiros que embasam essas estimativas.

6. Obrigações do Franqueador

A COF deve listar o que o franqueador se compromete a oferecer: treinamento inicial e contínuo; suporte operacional; fornecimento de insumos ou indicação de fornecedores; atualizações de produto e sistema; suporte de marketing; e visitas de supervisão. Essas obrigações são juridicamente vinculantes.

7. Obrigações do Franqueado

De forma simétrica, a COF deve detalhar o que o franqueado deve cumprir: uso correto da marca; cumprimento dos manuais; pagamento de taxas; participação em treinamentos; exclusividade de fornecedores quando aplicável; relatórios de faturamento; e padrões de atendimento e operação.

8. Território e Área de Atuação

A COF deve definir claramente: se há exclusividade territorial ou não; quais são os limites geográficos (quando existirem); se o franqueador pode operar unidades próprias na mesma região; e regras para abertura de unidades adicionais pelo mesmo franqueado. A falta de clareza aqui é fonte frequente de conflitos.

9. Informações sobre Franqueados Ativos

A lei exige uma lista com nome, endereço e telefone de todos os franqueados ativos, além de todos os que encerraram a franquia nos últimos 24 meses, com a indicação do motivo do encerramento quando informado. Essa lista permite ao candidato fazer due diligence direto com quem já está na rede.

10. Demonstrações Financeiras

Franqueadores com mais de 3 anos de operação devem incluir os últimos 2 balanços patrimoniais e demonstrações de resultado. Para redes menores ou mais novas, devem ser apresentados os documentos disponíveis que demonstrem a saúde financeira do negócio franqueador.

11. Pendências Registrais da Marca

Antes de emitir a COF, o franqueador deve ter a marca registrada ou o pedido de registro em andamento no INPI. A COF deve informar o status do registro, os números de processo e as classes registradas. Franquias com marcas sem registro expõem o franqueado a riscos jurídicos sérios.

12. Prazo, Renovação e Encerramento

A COF deve especificar: prazo do contrato de franquia; condições e critérios para renovação; penalidades para rescisão antecipada; condições de transferência da franquia a terceiros; e o que acontece ao final do contrato com os ativos, o ponto e o estoque. Cada um desses pontos deve ter previsão contratual clara.

13. Checklist Final para a COF

Antes de entregar a COF, verifique: todos os 23 itens exigidos pela lei estão presentes; as informações financeiras estão atualizadas; a lista de franqueados está completa; o registro da marca foi confirmado; o advogado especialista revisou o documento; e o protocolo de entrega será assinado pelo candidato.

www.franchisingfactory.com.br

Assessoria completa em formatação de franquias.